



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2020, DE 30 de julho DE 2020.

Dispõe sobre a permanência do LOCKDOWN no município de Juazeiro do Piauí-PI, nos dois primeiros finais de semana do mês de agosto(dias 01, 02, 08 e 09 de agosto) como medidas de contenção a COVID-19 no âmbito do Município, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, JOSÉ VALDO SOARES ROCHA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência da pandemia do COVID-19 nos termos da declaração da Organização Mundial de Saúde-OMS;

CONSIDERANDO que o Governador do estado do Piauí deixou a cargo dos municípios decretarem conforme a necessidade;

CONSIDERANDO o número de casos existentes e nível de contaminação considerada alto na Zona Rural e Urbana do município;

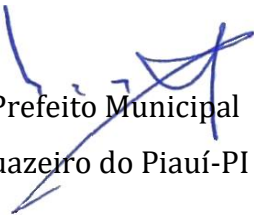
RESOLVE:

Art. 1º -Fica decretado LOCKDOWN em todo o território municipal nos dois primeiros fins de semana do mês de agosto de 2020.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, em 30 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Prefeito Municipal
Juazeiro do Piauí-PI